



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRES

Metas para os anos 2017 – 2020

Comissão Gestora do PLS-PJ



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Apresentação

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Portaria P n. 141/2015, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ) para o período de 2015 a 2020, foram estabelecidas as metas dispostas neste documento.

De acordo com o Dicionário Aurélio temos a seguinte definição de meta: “Estado futuro desejado e projetado como norteador das ações a serem tomadas no momento para a sua consecução” ou no conceito do professor Gasparetto, “A meta trata-se do resultado final a ser alcançado, um fim exato e quantitativo almejado pelo gestor, e que para atingi-lo, ele deverá se mostrar disposto a realizar um esforço”.

Ressalta-se que os anos de 2015 e 2016 não receberam metas justamente por tratarem-se das primeiras medições realizadas em ano não eleitoral e ano eleitoral, respectivamente, servindo, portanto, como anos de referência e base para o estabelecimento das metas para os anos seguintes.

Esclarece-se que, onde constou apenas o sinal de hífen não foi possível estabelecer um percentual de meta em razão da falta de dados comparativos, seja de ano de referência, seja de ano em análise ou por não ser apropriado criação de metas retroativas.

As metas foram estabelecidas em percentuais, considerando inclusive a inexistência de apurações relacionadas aos anos futuros, bem como para facilitar e padronizar o controle dos resultados. Assim, quando a aplicação do percentual da meta resultar em fração até 0,5, entende-se arredondado para o primeiro número inteiro seguinte. A fração inferior será desconsiderada.

Importante destacar ainda que muitos indicadores possuem relação com outros que interferem diretamente no desempenho alcançado, como por exemplo o indicador 9.1 que trata da destinação de papel e o indicador 5.1 que cuida da quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos.

Além disso, a tendência natural que se espera é a da estabilização das apurações, considerando que muitos indicadores possuem um limite de redução ou aumento em razão da interferência de fatores externos, cite-se por exemplo o indicador 7.1, que trata do consumo de energia, em cujo limite se encontra o próprio funcionamento das unidades edificadas utilizada pelo órgão e seu respectivo consumo mínimo. Por essa razão, é possível que se note uma redução nas variações estabelecidas para as metas dos anos futuros, comparando-as com as correspondentes de cada ano de referência experimentado (ano não eleitoral ou ano eleitoral). Sem prejuízo que, no estabelecimento de metas futuras, seja verificada a inexistência de variações em determinados indicadores.

Outro fator que se soma a isso é a mudança de planejamento de ações que, não necessariamente partem do próprio TRESC, mas muitas vezes em cumprimento à determinações e normativas oriundas do TSE. O que poderá refletir no possível insucesso no alcance de metas, justificado pelas razões expostas.

Por fim, dos critérios adotados para se chegar ao percentual que representa a meta para cada ano podemos destacar:

- variação obtida no primeiro comparativo, qual seja 2015-2017 (anos não eleitorais);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- mudança dos padrões de consumo;
- ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público;
- o uso sustentável de recursos;
- a correta gestão de resíduos;
- o proximidade do limite mínimo de redução de cada indicador;
- o fixação da meta em razão do ano de referência respectivo (ano eleitoral com ano eleitoral e ano não eleitoral com ano não eleitoral);
- a existência de metas que não sofrem alteração substancial em razão da sazonalidade;
- a interferência na redução da variação de uma meta em outra;
- a inexistência de metas para alguns indicadores que não possuem apuração;
- a inexistência de metas para indicadores dos quais já se realiza a totalidade das ações atinentes a eles; e
- a inexistência de metas para indicadores dos quais o TRESA não possui interesse em alterar a apuração.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item	Indicador	2017	2018	2019	2020
1. PESSOAL					
1.1	Quantidade de cargos providos por magistrados	- 5,35%	0%	0%	0%
1.2	Quantidade total de pessoal do quadro efetivo	2%	-2%	-1,5%	-1%
1.3	Quantidade total de pessoal cedido ou requisitado	11%	5%	3%	2%
1.4	Quantidade total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	0%	0%	0%	0%
1.5	Quantidade total de servidores	2,91%	2%	-1,5%	-1%
1.6	Quantidade total de terceirizados	15%	5%	-5%	-2%
1.7	Quantidade total de estagiários	-50%	-10%	-5%	-2%
1.8	Total da força de trabalho auxiliar	-30%	-2%	-1,5%	-1%
1.9	Total da força de trabalho de magistrados, servidores e auxiliares	-15%	-10%	-5%	-2%
1.10	Área total em metros quadrados	36,54%	-15%	-10%	-5%
2. PAPEL					
2.1	Consumo de papel não-reciclado próprio	-20%	-15%	-10%	-5%
2.2	Consumo de papel reciclado próprio	100%	50%	25%	15%
2.3	Consumo de papel próprio	-17,04%	-10%	-5%	-3%
2.4	Consumo de papel não-reciclado contratado	0%	0%	0%	0%
2.5	Consumo de papel reciclado contratado	0%	0%	0%	0%
2.6	Consumo de papel contratado	0%	0%	0%	0%
2.7	Consumo de papel total	-17,04%	-10%	-5%	-3%
2.8	Gasto com papel não-reciclado próprio	-20%	-15%	-10%	-5%
2.9	Gasto com papel reciclado próprio	100%	50%	25%	15%
2.10	Gasto com papel próprio	-9,83%	-10%	-5%	-3%
3. COPOS DESCARTÁVEIS					
3.1	Consumo de copos descartáveis de 200ml	-40%	-30%	-20%	-15%
3.2	Consumo de copos descartáveis de 50ml	0%	0%	0%	0%
3.3	Consumo de copos descartáveis total	-50%	-30%	-20%	-15%
3.4	Gasto com aquisição de copos de 200 ml	-50%	-30%	-20%	-15%
3.5	Gasto com aquisição de copos de 50 ml	0%	0%	0%	0%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.6	Gasto total com aquisição de copos descartáveis	-50%	-30%	-20%	-15%
4. ÁGUA ENGARRAFADA					
4.1	Consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	0%	0%	0%	0%
4.2	Consumo de garrações de água de 20 litros	-40%	2%	-1,5%	-1%
4.3	Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis	0%	0%	0%	0%
4.4	Gasto com aquisição de garrações de 20 litros	-40%	2%	-1,5%	-1%
5. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS					
5.1	Impressões de documentos	-30%	-10%	-5%	-3%
5.2	Equipamentos instalados	40%	10%	5%	3%
5.3	Performance dos equipamentos instalados	50%	-20%	-10%	-6%
5.4	Gasto com aquisições de suprimentos	-40%	-10%	-5%	-3%
5.5	Gasto com aquisição de impressoras	40%	10%	5%	3%
5.6	Gasto com contratos de impressão e reprografia (outsourcing)	-30%	-15%	-10%	-5%
5.7	Impressões de documentos totais	-10%	-5%	-3%	-1%
6. TELEFONIA					
6.1	Gasto do contrato de telefonia fixa	-0,5%	-1%	-0,5%	-0,2%
6.2	Quantidade de linhas de telefonia fixa	0%	0%	0%	0%
6.3	Gasto relativo do contrato de telefonia fixa	-0,5%	-1%	-0,5%	-0,2%
6.4	Gasto do contrato de telefonia móvel	300%	20%	10%	5%
6.5	Quantidade de linhas de telefonia móvel	200%	20%	10%	5%
6.6	Gasto relativo do contrato de telefonia móvel	150%	0%	0%	0%
7. ENERGIA ELÉTRICA					
7.1	Consumo de energia elétrica	-10%	-5%	-3%	-1%
7.2	Consumo de energia elétrica por área construída	-10%	-15%	-10%	-5%
7.3	Gasto com energia elétrica	-10%	-5%	-3%	-1%
7.4	Gasto relativo com energia elétrica	-10%	-15%	-10%	-5%
7.5	Negociação tarifária	Sim	Sim	Sim	Sim
7.6	Adequação do contrato de demanda	2,12%	2%	1,5%	1,3%
8. ÁGUA E ESGOTO					
8.1	Volume de água consumido	15%	-10%	-5%	-3%
8.2	Volume relativo de água por área construída	-4%	-15%	-10%	-5%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.3	Gasto com água	-5%	-10%	-5%	-3%
8.4	Gasto relativo com água por área construída	-10%	-15%	-10%	-5%
9. GESTÃO DE RESÍDUOS					
9.1	Destinação de papel para reciclagem	-17%	10%	5%	2%
9.2	Destinação de plástico para reciclagem	-	5%	3%	2%
9.3	Destinação de metais para a reciclagem	0%	0%	0%	0%
9.4	Destinação de vidros para reciclagem	0%	0%	0%	0%
9.5	Coleta geral	0%	5%	3%	2%
9.6	Total de material reciclável destinado à reciclagem	-17	10%	5%	2%
9.7	Destinação de resíduos de informática para reciclagem	-	5%	3%	2%
9.8	Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	-	5%	3%	2%
9.9	Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	0%	0%	0%	0%
9.10	Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	0%	0%	0%	0%
9.11	Destinação de resíduos de saúde para descontaminação	-9%	0%	0%	0%
9.12	Destinação de resíduos de obras ou reforma	0%	0%	0%	0%
9.13	Destinação de madeiras para reaproveitamento	0%	0%	0%	0%
10. REFORMAS E LAYOUT					
10.1	Valor gasto com reformas nas unidades no ano em análise	-	10%	5%	2%
10.2	Valor gasto com reformas nas unidades no ano retrasado	-	-	-	-
10.3	Varição dos gastos com reformas nas unidades	-	10%	5%	2%
10.4	Valor gasto com reformas nas unidades	-	10%	5%	2%
11. LIMPEZA					
11.1	Gasto total de limpeza do ano em análise	-	-15%	-10%	-5%
11.2	Área especificada nos contratos de limpeza	36,54%	-15%	-10%	-5%
11.3	Gasto relativo com limpeza	-10%	0%	0%	0%
11.4	Gasto de total de limpeza no ano retrasado	-	-	-	-
11.5	Varição dos gastos com de limpeza	36,54%	-15%	-10%	-5%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

11.6	Gasto com material de limpeza	-100%	-15%	-10%	-5%
11.7	Grau de repactuação	-	5%	5%	5%
12. VIGILÂNCIA					
12.1	Gasto com vigilância armada no ano em análise	-	0%	0%	0%
12.2	Quantidade de postos de vigilância armada	-	0%	0%	0%
12.3	Gasto relativo com vigilância armada	-	0%	0%	0%
12.4	Gasto com vigilância desarmada	-5%	-15%	-10%	-5%
12.5	Quantidade de postos de vigilância desarmada	150%	-15%	-10%	-5%
12.6	Gasto relativo com vigilância desarmada	-50%	0%	0%	0%
12.7	Gasto total com vigilância armada e desarmada no ano retrasado	-	-15%	-10%	-5%
12.8	Variação dos gastos com contratos de vigilância	5%	-15%	-10%	-5%
12.9	Valor inicial do posto	-50%	0%	0%	0%
12.10	Valor atual do posto	-	5%	5%	5%
13. VEÍCULOS					
13.1	Quilometragem total da frota	-3%	-5%	-3%	-2%
13.2	Veículos a gasolina da frota	0%	0%	0%	0%
13.3	Veículos a álcool da frota	0%	0%	0%	0%
13.4	Veículos flex da frota	0%	0%	0%	0%
13.5	Veículos a diesel da frota	50%	0%	0%	0%
13.6	Veículos a gás natural da frota	0%	0%	0%	0%
13.7	Veículos híbridos da frota	0%	0%	0%	0%
13.8	Veículos elétricos da frota	0%	0%	0%	0%
13.9	Quantidade total de veículos da frota	4%	0%	0%	0%
13.10	Quantidade total de veículos da frota utilizados por servidores	4,34%	0%	0%	0%
13.11	Quantidade relativa de servidores e auxiliares por veículos da frota	-20%	0%	0%	0%
13.12	Quantidade total de veículos da frota utilizados por magistrados	0%	0%	0%	0%
13.13	Quantidade relativa de magistrados por veículos da frota	-5%	0%	0%	0%
13.14	Gasto com manutenção dos veículos da frota	1.000%	10%	5%	3%
13.15	Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota	1.000%	10%	5%	3%
13.16	Gasto com contratos de motorista	10%	5%	5%	5%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.17	Gasto relativo com contratos de motorista	8%	5%	5%	5%
13.18	Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais	0%	-2%	-1,5%	-1%
13.19	Veículos para transporte de magistrados	0%	0%	0%	0%
14. COMBUSTÍVEL					
14.1	Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	0%	0%	0%	0%
14.2	Consumo de etanol da frota oficial de veículos	-10%	-5%	-3%	-2%
14.3	Consumo de diesel da frota oficial de veículos	3%	-5%	-3%	-2%
14.4	Consumo de gás natural da frota oficial de veículos	0%	0%	0%	0%
14.5	Consumo relativo de gasolina e álcool por veículo oficial	-10%	-5%	-3%	-2%
14.6	Consumo relativo de diesel por veículo oficial	-10%	-5%	-3%	-2%
14.7	Consumo relativo de gás natural por veículo oficial	0%	0%	0%	0%
14.8	Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	0%	0%	0%	0%
14.9	Consumo de etanol da frota oficial de veículos	-	-5%	-3%	-2%
14.10	Consumo de diesel da frota oficial de veículos	-	-5%	-3%	-2%
15. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO					
15.1	Participação em ações de qualidade de vida	50%	20%	15%	5%
15.2	Quantidade de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	-16,66%	20%	15%	5%
15.3	Participação relativa em ações de qualidade de vida	100%	20%	15%	5%
15.4	Participação em ações solidárias	150%	20%	15%	5%
15.5	Quantidade de ações solidárias	0%	20%	15%	5%
15.6	Participação relativa em ações solidárias	150%	20%	15%	5%
15.7	Ações de inclusão para pessoas com deficiência	100%	20%	15%	5%
15.8	Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	50%	20%	15%	5%
15.9	Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital,	50%	20%	15%	5%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	alfabetização, campanhas voluntárias)				
16. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL					
16.1	Ações de sensibilização e capacitação da força de trabalho	-	10%	5%	2%
16.2	Participação em ações pela força de trabalho	-	10%	5%	2%
16.3	Participação relativa em ações de capacitação e sensibilização	-	10%	5%	2%
17. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
17.1	Contratações com critérios de sustentabilidade	-40%	-10%	-5%	-2%
17.2	Quantidade total de contratações efetuadas	-40%	-10%	-5%	-2%
17.3	Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade	-4%	-10%	-5%	-2%